



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000545/2020

13/08/2020 15:00:10

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

CA

INDICAÇÃO Nº 065 /2020

A Sua Excelência

TIAGO DOS SANTOS

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providência.

“Construção de uma Unidade Básica de Saúde na Fazenda Mundy, no Córrego dos Três Pontões, neste Município”

JUSTIFICATIVA

O Programa de Saúde da Família (PSF) foi criado em 1994 no Brasil como estratégia para organizar os serviços de saúde a partir da atenção básica, procurando por em prática os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

A partir de uma concepção de trabalho que se notabiliza pela proposta do estabelecimento de inter-relações entre os vários setores responsáveis pela assistência à saúde, o PSF propõe uma ação mais ampliada nesses setores que se inicia na Unidade Básica e vai até os níveis de maior complexidade na rede de serviços.

A falta de emprego, de atividades culturais, de formação profissional, faz com que homens, mulheres, crianças e adolescentes se envolvam em situações de risco em diversas comunidades.

Entretanto, sabe-se que com a cobertura do PSF em diversas micro áreas há uma contribuição para a diminuição do risco eminente de doenças.

Percebe-se que, de modo geral, o PSF é valorizado pela população e vem conquistando avanços significativos na atenção básica, assim como tem colaborado para a reorganização do sistema de saúde no Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

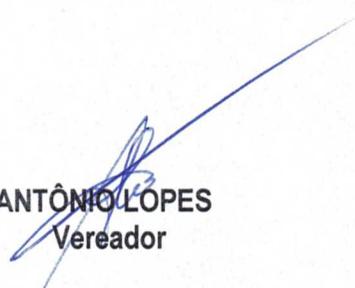
PODER LEGISLATIVO

Destaca-se, entre os avanços, uma maior facilidade da população mais excluída da sociedade no acesso aos serviços públicos de saúde existentes no município, através das Unidades de Saúde da Família. O fato dessas Unidades se localizarem em pontos estratégicos favorece o estabelecimento de vínculos com os profissionais do PSF, além da possibilidade de realização de visitas domiciliares, quando necessárias.

Por estes motivos enaltecidos anteriormente, é que acredito e venho indicar a construção, e conseqüentemente, implantação e funcionamento de um Posto de Saúde da Família na Fazenda Mundy para atendimento da população residente na localidade e nas regiões circunvizinhas, devido às dificuldades dos moradores em buscar atendimento médico na sede deste município ou em outra localidade.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das sessões, em 12 de agosto de 2020.


ANTÔNIO LOPES
Vereador

